



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CAMPUS MATÃO**  
**EDITAL 324/2018 MTO – IFSP CAMPUS MATÃO**

**PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO**

O Diretor Geral do Campus Matão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, torna pública, por meio deste Edital, a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo de discentes para Bolsa de Extensão referente ao Projeto de Extensão aprovado no Edital 902/2017 da PRX**, denominado “Agricultora Familiar de Base Agroecológica: ensino, pesquisa e extensão para uma Economia Feminista” considerando a Resolução Nº 568, de 05 de abril de 2012 e a Portaria Nº 3639, de 25 de julho de 2014.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente processo de seleção que será regido por este Edital, tem como objetivo a seleção de um discente do Campus Matão para atuar como bolsista de extensão durante o segundo semestre de 2018, sendo executado pela coordenadora do projeto e sob a supervisão da Coordenadora de Extensão do Campus Matão.

1.2. O bolsista selecionado atuará com carga horária de 20 horas semanais presenciais, recebendo uma bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, conforme a periodicidade do projeto.

**2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS**

São atribuições do Bolsista de Extensão:

- I. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pela Coordenadora do Projeto tanto internamente no Campus Matão quanto nas comunidades rurais envolvidas podendo estar entre essas atividades: ministrar oficinas e aulas para o grupo de agricultoras; alimentar site e rede social com notícias sobre o Projeto; organizar atividades educativas de recreação com crianças que por ventura participem das atividades de tempo escola

acompanhando suas mães; acompanhar as atividades realizadas nas comunidades rurais; organizar e acompanhar a Feira de Economia Feminista e Solidária do IFSP.

- II. Cumprir a carga horária de 20 horas semanais e o horário estabelecido pela Coordenadora do Projeto;
- III. Enviar até o dia 10 de cada mês o relatório mensal de atividades a Coordenadora do Projeto, para que esta avalie e envie a Coordenadoria de Extensão do Campus Matão até o dia 15 de cada mês;
- IV. Entregar a Coordenadora do Projeto o relatório final de atividades, na data solicitada;
- V. Receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação dessa bolsa com outro tipo de Bolsa Discente, com outros programas de ensino, pesquisa, extensão ou estágio, exceto as do programa de assistência estudantil.
- VI. Apresentar os resultados do Projeto no Congresso de Extensão do IFSP em 2018;
- VII. Nas publicações dos trabalhos provenientes deste Projeto, fazer referência ao IFSP;
- VIII. Manter frequência igual ou superior a 75% nas atividades escolares durante o período de vigência da bolsa;

### **3. DO PROJETO E VAGAS**

3.1. O Edital 902/2017 da PRX - Programa Institucional de Formação Profissional de Mulheres 2018, o projeto “Agricultora Familiar de Base Agroecológica: ensino, pesquisa e extensão para uma Economia Feminista”, contém a destinação de verba para 1 (um) discente atuar como bolsista de extensão, pelo período de 6 meses, a contar da data de publicação dos resultados desse Edital.

3.2. O projeto é caracterizado conforme sua especificidade e objetivo: prevê atividades de ensino, pesquisa e extensão com 23 mulheres agricultoras assentadas de reforma agrária nos temas Agroecologia e Economia Feminista. O Curso intitulado “Agricultora Familiar de Base Agroecológica” terá 200 horas de carga horária, com periodicidade semanal, compreendendo a formação em alternância, tempo escola e tempo comunidade. O projeto prevê além de atividades de estudo em tempo escola, a realização de uma feira de Economia Feminista e Solidária a acontecer mensalmente na sede do Campus Matão do IFSP com as alunas do Curso, assim como um Coletivo de Bordados Feministas que acompanhará as atividades em tempo escola e em tempo comunidade. Os resultados de extensão compreendem a capacitação de grupos de mulheres para a qualificação de seu trabalho produtivo realizado a partir dos sistemas agroecológicos em transição visando a autonomia econômica das mulheres rurais. Prevê também o fortalecimento das mulheres em seus coletivos e grupos de trabalho e vislumbra a construção pessoal de seu autorreconhecimento como mulheres trabalhadoras que enfrentam as desigualdades de gênero, enfim, seu empoderamento.

#### 4. DO PERÍODO DE DURAÇÃO E DO VALOR DA BOLSA DE EXTENSÃO

- I. O período de duração da bolsa será de julho a dezembro de 2018.
- II. O período de duração da Bolsa de Extensão estabelecido será mantido desde que o bolsista:
  - a. Não tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido neste regulamento;
  - b. Não tenha frequência abaixo de 75% nas disciplinas cursadas no semestre;
  - c. Não tenha efetuado trancamento de matrícula;
  - d. Não seja aluno desistente do curso.
- III. Conforme definido pela Portaria Nº 347, de 20 de janeiro de 2014, o valor da Bolsa Discente – Modalidade Bolsa Extensão é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais;
- IV. É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

#### 5. DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

Os procedimentos para o estudante regularmente matriculado no IFSP participar do processo seletivo de Bolsas de Extensão são:

- I. Inscrever-se na Coordenadoria Sociopedagógica, mediante preenchimento correto da ficha de inscrição e entrega dos documentos solicitados neste Edital (Item 7);
- II. Dispor de 20 horas para o desenvolvimento das atividades do projeto de extensão;
- III. **Não possuir vínculo empregatício, não realizar estágio remunerado ou ser bolsista** de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.
- IV. Participar de entrevista agendada com a coordenadora do projeto.

#### 6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na **COORDENADORIA SOCIOPEDAGÓGICA**, mediante a entrega dos documentos relacionados no item 7 deste Edital, de **23 de maio a 15 de junho de 2018, das 08h00min às 20h00min.**

Não serão aceitas as inscrições com falta de qualquer documento ou anexo especificados no item 7.

#### 7. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

7.1. Serão solicitados os seguintes documentos no ato da inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido (Anexo 1, que deverá ser impresso pelo aluno);

- Declaração Negativa de Vínculo Empregatício (Anexo 2, que deverá ser impresso pelo aluno);
- Currículo Vitae ou Lattes;
- Carta de Intenção contendo o interesse de participação do discente no projeto e sua proposta de atuação.

7.2. Para se inscrever, o candidato deverá cumprir os requisitos necessários e desejáveis e realizar os procedimentos indicados.

7.3. São requisitos necessários para a inscrição no processo seletivo:

7.3.1 Ser aluno regularmente matriculado nos cursos de Licenciatura em Química ou Tecnologia em Alimentos do IFSP Matão;

7.3.2 Ter disponibilidade de 20 horas semanais para a dedicação às atividades do Projeto e ter disponibilidade de deslocamento para as comunidades rurais;

7.4. São requisitos desejáveis para o candidato participar do processo de seleção:

7.4.1 Estar matriculado no 3º, 5º, ou 7º semestre do Curso de Licenciatura;

7.4.2 Ter experiência profissional, acadêmica ou de participação social nos temas Agroecologia, Gênero, Reforma Agrária, Movimentos Sociais, Comunidades Rurais, Agricultura Familiar, Agricultura Orgânica, Feminismo, Educação, Educação Popular, Educação do Campo, Segurança Alimentar.

7.5. Critérios e pontuação utilizados para seleção do bolsista:

<b>Procedimento</b>	<b>Pontuação mínima</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Análise do Curso no qual o discente está matriculado: Tecnologia em Alimentos	10	10
Análise do Curso no qual o discente está matriculado: Licenciatura em Química	20	20
Análise do Semestre no qual o discente está matriculado: 1º ou 2º	10	10
Análise do Semestre no qual o discente está matriculado: Do 3º ao 7º	20	20
Análise das Experiências nos Temas Agroecologia, Gênero, Reforma Agrária, Movimentos		

Sociais, Comunidades Rurais, Agricultura Familiar, Agricultura Orgânica, Feminismo, Educação, Educação Popular, Educação do Campo, Segurança Alimentar.	10	60
Disponibilidade para atuação no Projeto – intenção e proposta de ação	10	20
Familiaridade com as atribuições do bolsista	10	20
Total de pontos	20	160

## 8. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:

- 1ª Etapa: Entrega dos documentos estabelecidos no item 7: 23 de maio a 15 de junho de 2018, das 08h00min às 20h00min, na Coordenadoria Sociopedagógica;
- 2ª Etapa: Entrevista com a Coordenadora do Projeto: 20 e 21 de junho de 2018 das 13:30 às 16:30 hs
- 3ª Etapa: Análise e seleção conforme requisitos expostos neste Edital.

## 9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Os candidatos serão selecionados de acordo com a documentação apresentada e a entrevista com a coordenadora do projeto. Serão classificados de acordo com a pontuação obtida, e posteriormente convocados para o trabalho; os demais candidatos serão classificados em lista de espera e, se houver interesse, podem desenvolver o trabalho voluntário no Projeto.

Em caso de empate de pontuação, os candidatos empatados serão reclassificados a partir da idade, tendo prioridade de classificação o mais velho.

O resultado do processo seletivo será divulgado através do boletim Comunic do Campus Matão, no sítio institucional <http://mto.ifsp.edu.br>, além de estar à disposição dos candidatos junto à Coordenação de Extensão do Campus Matão a partir de 27 de junho de 2018.

## 10. DO ACEITE DA BOLSA

O discente selecionado como bolsista do Projeto de Extensão deverá entregar no período de 28 a 29 de junho de 2018 na Coordenadoria de Extensão do Campus Matão os seguintes documentos:

- Termo de Compromisso para a Concessão da Bolsa de Extensão (Anexo 3) devidamente impresso, preenchido e assinado,
- Comprovante de endereço (cópia simples);
- Comprovante de conta bancária (conta corrente ou poupança) em qualquer banco, no nome do aluno (cópia simples).

## 11. DO CANCELAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO DAS BOLSAS

O bolsista poderá ter sua bolsa cancelada, a qualquer tempo, pelos seguintes motivos:

- I. Deixar de frequentar as aulas ou ter frequência nas atividades escolares abaixo de 75%;
- II. Desistência ou conclusão do curso;
- III. A pedido do bolsista;
- IV. A pedido da Coordenadora do Projeto, devidamente justificado, com anuência do Diretor-Geral do Campus;
- V. Se houver cancelamento ou desligamento do bolsista, será convocado automaticamente o próximo aluno da lista de classificação.

## 12. DOS RELATÓRIOS

- I. Enviar, por e-mail, a Coordenadora do Projeto, até o dia 10 de cada mês, o Relatório Mensal de Atividades de Extensão referente ao mês anterior (Anexo 4);
- II. A Coordenadora do Projeto deverá aprovar o relatório e enviá-lo à Coordenadoria de Extensão até o dia 15 de cada mês;
- III. O bolsista deverá enviar para o e-mail [cex.mto@ifsp.edu.br](mailto:cex.mto@ifsp.edu.br) o relatório final de execução do Projeto de Extensão, devidamente assinado e aprovado pela Coordenadora do Projeto, **até o dia 14 de dezembro de 2018**, de acordo com o modelo (Anexo 5). A Coordenadoria de Extensão encaminhará o relatório à Comissão de Extensão do Campus, para análise e aprovação.
- IV. A análise dos relatórios pela Comissão será baseada nos seguintes critérios: participação efetiva do bolsista no trabalho, participação Coordenadora do projeto no processo de orientação e acompanhamento, compatibilidade do relatório com o plano de trabalho do bolsista e conteúdo e forma de apresentação do relatório.
- V. Os relatórios não aprovados pela Comissão de Extensão devem ser reencaminhados para uma nova avaliação no período máximo de trinta dias.
- VI. A não-entrega do relatório final pelo bolsista implica na devolução do valor total das bolsas concedidas.

### 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Na relação de compromisso entre o IFSP e o estudante, o bolsista não terá a função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza.

Os casos não previstos neste edital serão analisados pela Comissão Extensão do Campus Matão.

### 14. CALENDÁRIO

Inscrição/entrega de documentos	De 23/05 a 15/06/2018
Entrevista com a Coordenadora do Projeto	Dias 20 e 21/06/2018
Divulgação do Resultado Parcial	Dia 22/06/2018
Prazo para recursos	Dias 25 e 26/06/2018
Divulgação do Resultado Final	Dia 27/06/2018
Entrega do termo de aceite da bolsa	Dias 28 e 29/06/2018
Início das Atividades do Projeto	Dia 02/07/2018

Matão, 17 de maio de 2018.

**ORIGINAL ASSINADO**

---

Prof. Dr. Christiann Davis Tosta  
Diretor Geral do Campus Matão

## ANEXO 1

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – BOLSAS DE EXTENSÃO 2018

Número do Requerimento: \_\_\_\_\_ / 2018

Nome Completo:		
RG:	Órgão Expedidor:	
CPF:	Prontuário:	
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:	Telefone Residencial: ( )	Celular: ( )
e-mail:		
Data de nascimento:	Semestre/Curso:	
Nome do Projeto de Extensão de Interesse: <b>Agricultora Familiar de Base Agroecológica: ensino, pesquisa e extensão para uma Economia Feminista</b>		

Estando de acordo com este Edital, venho, respeitosamente, requerer a V. Sa. a Inscrição no Programa de Bolsa de Extensão para o Projeto especificado anteriormente

Matão, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – BOLSAS DE EXTENSÃO

Nome:	Semestre/Curso:
Projeto de Interesse: <b>Agricultora Familiar de Base Agroecológica: ensino, pesquisa e extensão para uma Economia Feminista</b>	
Data da Entrevista com a Coordenadora do Projeto:	
Horário:	
Local: Procurar a Coordenadora com antecedência	

O aluno deverá, obrigatoriamente, apresentar este comprovante de inscrição na entrevista agendada.



## CARTA DE INTENÇÃO

**Nome do aluno:**

**Semestre/Curso:**

(se precisar, pode utilizar mais de uma folha)

Matão, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

## ANEXO 2

### DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, \_\_\_\_\_ inscrito no RG nº \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) no endereço \_\_\_\_\_ declaro estar apto(a) a participar do Programa de Bolsas de Extensão 2018 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Matão, tendo em vista que não possuo nenhum vínculo empregatício, nem outros trabalhos remunerados.

Declaro ainda, que uma vez comprovada a acumulação desta bolsa com outros programas, outra agência ou universidades, comprometo-me a devolver, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente.

Comprometo-me a entregar os relatórios e publicações solicitadas durante a vigência de minha bolsa, bem como, divulgar os resultados do projeto em Congresso de Extensão do IFSP.

Matão/SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

Assinatura do aluno

**ANEXO 3**

**TERMO DE COMPROMISSO PARA A CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO**

<b>Nome:</b>
<b>Curso:</b>
<b>Período:</b> ( ) Manhã                      ( ) Tarde                      ( ) Noite
<b>Semestre:</b>
<b>Prontuário:</b>
<b>e-mail:</b>
<b>Nome do projeto do qual será bolsista: Agricultora Familiar de Base Agroecológica: ensino, pesquisa e extensão para uma Economia Feminista</b>

<b>DADOS BANCÁRIOS (o titular deve ser o próprio bolsista)</b>
<b>CPF:</b>
<b>Nome da Agência Bancária (qualquer banco)</b>
<b>Agência (com dígito verificador):</b>
<b>Conta corrente (com dígito verificador):</b>

Matão, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Bolsista

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Coordenadora  
do Projeto

**ANEXO 4**  
**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO**  
**2018**

<b>Título do Projeto</b>	<b>Agricultora Familiar de Base Agroecológica: ensino, pesquisa e extensão para uma Economia Feminista</b>
<b>Coordenadora do Projeto</b>	<b>Alexandra Filipak</b>
<b>Bolsista</b>	
<b>Data de Entrega</b>	

**Resumo das atividades desenvolvidas em JULHO/2018**

---

Coordenadora do Projeto

---

Bolsista

## ANEXO 5

### RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO

	<b>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo</b> <b>CAMPUS MATÃO</b> <b>Programa Bolsa de Extensão</b>	
--	---	--

<b>Título do Projeto</b>	<b>Agricultora Familiar de Base Agroecológica: ensino, pesquisa e extensão para uma Economia Feminista</b>
<b>Servidor responsável</b>	<b>Alexandra Filipak</b>
<b>Bolsista</b>	
<b>Período de Execução do Projeto</b>	<b>02 de julho de 2018 a 14 de dezembro de 2018</b>

#### **INTRODUÇÃO**

#### **OBJETIVOS DO PROJETO**

#### **ETAPAS DO TRABALHO/ PROCEDIMENTOS ADOTADOS**

#### **RESULTADOS (ênfatar os objetivos, público atingido e dificuldades encontradas)**

#### **RECURSOS FINANCEIROS**

#### **CONCLUSÕES (considerações finais)**

#### **BIBLIOGRAFIA**

---

Coordenador do Projeto

---

Bolsista

## ANEXO 6

### RESUMO DO PROJETO DE EXTENSÃO APROVADO NO EDITAL 902/2017 – PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**Projeto: Agricultora Familiar de Base Agroecológica: ensino, pesquisa e extensão para uma Economia Feminista**

**Coordenadora: Prof<sup>a</sup>. Dra. Alexandra Filipak**

O projeto prevê atividades de ensino, pesquisa e extensão com 23 mulheres agricultoras assentadas de reforma agrária nos temas Agroecologia e Economia Feminista. O Curso intitulado 'Agricultora Familiar de Base Agroecológica' terá 200 horas de carga horária, com periodicidade semanal, compreendendo a formação em alternância, tempo escola e tempo comunidade. O projeto prevê além de atividades de estudo em tempo escola a realização de uma feira de Economia Feminista e Solidária a acontecer mensalmente na sede do Campus Matão do IFSP com as alunas do Curso, assim como um Coletivo de Bordados Feministas que acompanhará as atividades em tempo escola e em tempo comunidade. Os resultados de extensão compreendem a capacitação de grupos de mulheres para a qualificação de seu trabalho produtivo realizado a partir dos sistemas agroecológicos em transição visando a autonomia econômica das mulheres rurais. Prevê também o fortalecimento das mulheres em seus coletivos e grupos de trabalho e vislumbra a construção pessoal de seu autorreconhecimento como mulheres trabalhadoras que enfrentam as desigualdades de gênero, enfim, seu empoderamento.